



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## RESPOSTA ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

INTERESSADAS: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

POS DADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA

MGL POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (copiador/impressora/scanner), incluindo manutenção e material de consumo (tonner, cilindro e outros, exceto papel (nobreaks, destinados a Atenção Primária, consoante Resolução SES MG n.º 7857/2021 e CEM – Centro de Especialidades Médicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

## I - RELATÓRIO

Trata-se de PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO apresentados pelas empresas **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, POS DADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA e MGL POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 37/2024.

## II – DA TEMPESTIVAMENTE

Acerca dos pedidos de esclarecimento assim determina o edital:

### 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Os pedidos de esclarecimento foram anexados na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) nos dias 02 e 03/05/2024, estando a data da abertura prevista para o dia 10/05/2024, resta configurada a TEMPESTIVIDADE dos pedidos.

### III – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Abaixo transcrição dos questionamentos formulados:

#### **Papelaria e Copiadora Copysul LTDA:**

*“Vimos por meio deste SOLICITAR esclarecimentos no que se refere a:*

*8.4.3.1. Comprovação do vínculo dos profissionais mencionados no item 8.4.3 com a proponente, mediante apresentação de qualquer um dos seguintes documentos: C. Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) assinada pelo PROPONENTE ou cópia da Ficha de Registro de Empregados (FRE), devidamente autenticadas em Cartório de Títulos e Documentos. Considerando a implementação da CTPS Digital, será aceita a exportação da CTPS digital em PDF direto do APP do Governo Federal?*

*- Especificações técnicas TIPO 1 – Não foi encontrado nenhum modelo de equipamento que atenda integralmente ao exigido no tipo 1, principalmente no tocante ao processador 1100MHz, 1GB de HD e consumo máximo de energia de 600W. Dito isso, solicito informar se será aceito equipamento com consumo de até 700W? Caso negativo, fineza informar pelo menos 03 (três) marcas/ modelos distintos que atendam a todos quesitos técnicos desse item.*

*Especificações técnicas TIPO 3 – Exige-se: “VOLUME MENSAL DE PÁGINAS MÍNIMO RECOMENDADO 100.000 PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS”. Questiona-se: a intenção desta Administração seria dizer “CICLO” ao invés de “VOLUME”. Visto que equipamentos com volume mensal de 100.000 páginas são de alto volume, específicos para gráfica? Caso negativo, fineza informar pelo menos 03 (três) marcas/ modelos distintos que atendam a todos quesitos técnicos desse item.”*

#### **POS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

*“Senhores: Após revisão detalhada do termo de referência para a locação de nobreaks de 700VA , gostaríamos de questionar a exigência relacionada ao tempo de transferência zero na saída. Observamos que essa especificação não é encontrada em nobreaks desse porte no mercado e ainda mais com entrada e saída bivolt. Diante disso, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a necessidade específica desse requisito e se há flexibilidade para considerar outras opções que atendam às necessidades do órgão licitante. Serão aceitos nobreaks iterativos com somente Entrada bivolt e saída 110v?”*

#### **MGL POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

*“Conforme o termo de referência no item nobreak tem -se a exigência de Nobreak senoidal 700VA/ ou 410W com saída Online (sem interrupção) – o tempo de transferência é zero e bivolt (Entrada / Saída). Poderiam informar os modelos de referência que atendem todas as especificações usados nas cotações para montar a estimativa? Desconhecemos modelos no mercado que cumpram todas a exigências como ser tempo de transferência zero, ou seja, ser online dupla conversão com bivolt na entrada e saída.”*

Por tratar-se de questionamento iminente técnico, a Secretaria de Saúde - Tecnologia da Informação foi instada a se manifestar que o fez nos termos do arquivo em anexo.

### IV – DA DECISÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Pelo exposto, a Pregoeira conhece o pedido de esclarecimento, posto que tempestivo, para no mérito manter os inenarráveis termos do edital face a manifestação do Setor de Tecnologia da Informação, parte integrante deste.

Sarzedo / MG, 06 de maio de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregdeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CI Nº : 143/2024  
Destino : Setor de Compras e Licitações  
Assunto : Esclarecimentos sobre PE 37/2024  
Data : 06 de Maio de 2024

Prezada Senhora,

Venho através desta, encaminhar esclarecimentos sobre PE 37/2024:

**Questionamento: 1**

Especificações técnicas TIPO 3 – Exige-se: "VOLUME MENSAL DE PÁGINAS MÍNIMO RECOMENDADO: 100.000 PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS". Questiona-se: a intenção desta Administração seria dizer "CICLO" ao invés de "VOLUME". Visto que equipamentos com volume mensal de 100.000 páginas são de alto volume, específicos para gráfica? Caso negativo, fineza informar pelo menos 03 (três) marcas/ modelos distintos que atendam a todos quesitos técnicos desse item.

- Resposta questionamento 1: O volume mensal ou ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. O volume mensal ou o ciclo de trabalho informa a comparação da robustez do produto em relação da capacidade produtiva. Não compete ao órgão o direcionamento para produtos específicos, visando a isonomia e legalidade do processo.

**Questionamento: 2**

Conforme o termo de referência no item nobreak tem-se a exigência de Nobreak senoidal 700VA/ ou 410W com saída Online (sem interrupção) – o tempo de transferência é zero e bivolt (Entrada / Saída). Poderiam informar os modelos de referência que atendem todas as especificações usados nas cotações para montar a estimativa? Desconhecemos modelos no mercado que cumpram todas a exigências como ser tempo de transferência zero, ou seja, ser online dupla conversão com bivolt na entrada e saída.

- Resposta questionamento 2: Informamos que o solicitado deve atender no mínimo requerido as especificações técnicas solicitadas no referido edital, não cabendo ao órgão o direcionamento para produtos específicos, visando a isonomia e legalidade do processo.

**Questionamento: 3**

Senhores: Após revisão detalhada do termo de referência para a locação de nobreaks de 700VA, gostaríamos de questionar a exigência relacionada ao tempo de transferência zero na saída. Observamos que essa especificação não é encontrada em nobreaks desse porte no mercado e ainda mais com entrada e saída bivolt. Diante disso, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a necessidade específica desse requisito e se há flexibilidade para considerar outras opções que

Felicitante  
Diretor de Tecnologia da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



atendam às necessidades do órgão licitante. Serão aceitos nobreaks iterativos com somente Entrada bivolt e saída 110v?

- Resposta questionamento 3: Informamos que o solicitado deve atender no mínimo requerido as especificações técnicas solicitadas no referido edital. Os equipamentos nobreaks serão utilizados em aplicações da área médica.

**Questionamento: 4**

Vimos por meio deste SOLICITAR esclarecimentos no que se refere a: - 8.4.3.1. Comprovação do vínculo dos profissionais mencionados no item 8.4.3 com a proponente, mediante apresentação de qualquer um dos seguintes documentos: C. Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) assinada pelo PROPONENTE ou cópia da Ficha de Registro de Empregados (FRE), devidamente autenticadas em Cartório de Títulos e Documentos. Considerando a implementação da CTPS Digital, será aceita a exportação da CTPS digital em PDF direto do APP do Governo Federal? (AQUI É TRANQUILO)

- Resposta questionamento 4: Será aceito a comprovação da CTPS formato digital.

Notadamente, as exigências técnicas do edital não pretendem violar a legislação, tampouco macular o caráter competitivo da licitação como restá comprovado a luz das respostas da coordenação técnica, motivo pelo qual, a Pregoeira recebe os questionamentos, para no mérito, respondendo-os e mantendo os inenarráveis nos termos do edital.

Certa de sua colaboração, desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

*Helton Amaral*  
Diretor de Tecnologia da  
Informação  
Helton  
Coordenador de Informática

Ilma. Sra.

Fernanda Cristina Rezende

Responsável Pelo Setor de Compras da Sec. de Saúde